



BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO DOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Filiada à Federação Internacional de Educação Física (FIEP) e à Federação das Associações de Professores de Educação Física
Fundada em 20-12-45 — Reg.º no Cartório Especial sob n.º 721
Sede: ESEF da UFRGS, Rua Felizardo, n.º 750 - Jardim Botânico - fone 31-0711
Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Brasil

UM TRISTE RETROCESSO !

O ano de 1977 chegou ao seu final com um rude golpe para os idealistas da educação nacional: o decreto 6.503 (Lei) de 13.12.1977 sobre a facultatividade da prática da educação física. O prof. Dr. Antonio Beaventura da Silva, com a larga experiência, inteligência, humildade e coragem que o caracterizam, remeteu-nos cópia de sua bem fundamentada crônica c/ o título de "Pobre Educação Física Brasileira!". Ao ilustre colega, todo o apoio e agradecimento da classe às AUTORIDADES deste País e nosso apelo para a imediata revogação da Lei 6.503 e tomada de medidas que reforcem e estimulem a prática da Educação Física. A Universidade Brasileira (com honrosas exceções) já se encarregou de desfigurar o Decreto 69450 e a Lei 6.503 vem ser um triste retrocesso na vida de nosso Brasil. Por favor, colegas, não desistam de seu ideal diante dessas "pauladas": a vida é luta renhida, como dizia o poeta! Vamos em frente!

PARABÉNS, DR. AIRTON VARGAS

E o agradecimento da AEEDF por sua decisão de, acatando sugestão desta entidade, destinar verba para Curso de Educação Física Infantil como especialização para os licenciados. Esperamos para breve a operacionalização desse objetivo. "Legal", SEC/RS!

N.º 1/78-POA, 15/4/1978-Tiragem: 1.000 exemplares
Redator: Prof. Washington Gutierrez

TEL AVIV

Na capital de Israel, de 29/5 a 2/6, será realizado o 8º Congresso Internacional da Confederação Mundial de Fisioterapia. A Turinter elaborou programa turístico que inicia dia 19/5 e termina em 20/6. Maiores informações aqui na AEEFD.

BUENOS AIRES

Na XIV Jornada Internacional de Educação Física, nesse presidente, Cel. Jacintho F. Targa, recebeu das autoridades do Servicio Educativo Argentino um Certificado especial "por sua contribuição ao Aperfeiçoamento da Educação Física na América Latina". Merecido, Presidente; muito merecido.

BOLETIM FIEP

A assinatura do Boletim da Federação Internacional de Educação Física pode ser feita aqui na sede de nossa AEEFD. A anuidade é de Cr\$135,00.

SECRETARIA

Nossa Secretaria está sendo atendida por Dona Carmem na ESEF/UFRGS. Horário: das 16 às 21 horas. Telefone: 310711. Paguem suas anuidades por via bancária ou na própria Secretaria

ANUIDADE

Não se esqueçam de pagar as anuidades da AEEFD. É só depositar a quantia de Cr\$120,00 em nossa conta, cujo número é 11668/9, no Banco Bandeirantes à rua Uruguai, nº 906; ou, então, venham à sede na rua Felizardo (ESEF/UFRGS)

REVISTA DESPORTOS

As assinaturas podem ser tomadas dirigindo-se à Palestra Edições Ltda., rua Silva Rabelo, Cob. Ol-Meier, ZC 16- 20.000-Rio de Janeiro. Anuidade: Cr\$150,00 (12 exemplares).

CURSO NA ÁUSTRIA

O prof. Joseph Recla e seu filho, o Dr. Heinz, estão convidando para o Curso Internacional para Métodos de Desportos que estarão dirigindo na Universidade de Graz, de 16 a 27 de julho de 1978. Informações na AEEFD

III GIMNASIADA AMERICANA

Em Buenos Aires, de 7 a 12 de outubro, será realizada essa importante reunião da Educação Física de nosso continente. O convite é aberto a todos os grupos, escolas, conjuntos e pessoas que desejam apresentar trabalhos práticos. Cada grupo terá um tempo máximo de 25 minutos para sua apresentação. Haverá também sessões de laboratório e de seminário, além de programas de extensão cultural e turística. Outros detalhes na AEEFD

SESC/SÃO PAULO

Comunica que acaba de criar o Centro de Estudos e Pesquisas em Lazer. O Centro proporcionará intercâmbio de documentos e publicações, seminários, cursos, palestras, debates, bolsas de estudo nos Estados Unidos e Europa etc. Parabéns!

JOGOS ESCOLARES GAÚCHOS

Comenta-se que estão sendo cortadas as verbas para os Campeonatos Escolares do RGSul e que as competições serão reduzidas ao mínimo neste ano - apenas para não dizer que os Jogos foram extintos. É uma pena, muita pena, se isso for realidade. Mas não adianta apenas criticar e lamentar: é preciso colaborar, participar. Por isso lançamos este desafio aos professores, ESEFs, CMDs, Associações etc: Não permitam a morte do desporto escolar do Rio Grande; assumam essas promoções!

PATROCINADOR

Esta edição é patrocinada pela ESEF do IPA. Se você, sua escola ou associação desejar patrocinar a próxima, passe em nossa Redação e deixe 1.000 folhas de papel

ESTA É A LEI 6.503

Artº. 1º - É facultativa a prática da Educação Física, em todos os graus e ramos de ensino;

a) ao aluno de curso noturno que comprove exercer atividade profissional, em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas;

b) ao aluno maior de 30 (trinta) anos de idade;

c) ao aluno que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em outra situação, comprove estar obrigado à prática de educação física na Organização Militar em que serve;

d) ao aluno amparado pelo Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;

e) ao aluno de curso de pós-graduação; e

f) à aluna que tenha prole.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ora, o Decreto 69.450 já era tímido; muitas Universidades "esfriaram" ainda mais a prática da Educação Física; e agora, essa lei prejudica ainda mais.

A APEF-São Paulo e o Dr. Boaventura com excelente argumentação demonstram quão necessária é a prática da Educação Física escolar exatamente para as pessoas prejudicadas pela lei 6.503 (exceção, é claro, para os docentes - Decreto-lei 1.044).

Alô, Legislativo! Alô, Executivo! Alô, Judiciário! Alô, todo o mundo! Vamos revogar a Lei 6.503 e as partes Tímidas do Decreto 69.450, pois justamente essas pessoas é que mais necessitam de Educação Física escolar (os de mais de 30 anos de idade, os militares, os que trabalham etc).